



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- PORTARIA DE PESSOAL e RDV.
- RESULTADO FINAL DO EDITAL e RESOLUÇÃO 05-2024 CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0023/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede licença sem vencimentos a servidora municipal
JULIANA FRANCISCA
CARDOSO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora: **JULIANA FRANCISCA CARDOSO DE JESUS, Professora Nível II**, inscrita com a matrícula sob o nº 377993, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 01 (um) ano a partir de **04/03/2024 a 01/03/2025**, conforme RDV em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
29 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

		REQUERIMENTO DE DIREITO E VANTAGENS RDV		PROTOCOLO
REQUERENTE: <i>Juliana Francisca Cardoso de Jesus</i>			CADASTRO: <i>377993</i>	
CARGO/FUNÇÃO: <i>Prossida</i>			CLASSE/NÍVEL:	
VINCULO: O - CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> - ESTATUTÁRIO ADMINISTRATIVO			UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
ENDREÇO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: <i>Rua Cidade de Abreina, Novo Horizonte,</i>				
COMPLEMENTO	CIDADE: <i>Bahia</i>	CEP: <i>45400-000</i>	TELEFONE: <i>75-988248953</i>	
PREENCHER UM FORMULÁRIO REQUERIMENTO DE VANTAGENS PARA CADA SOLICITAÇÃO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.				
OBJETIVO DO REQUERIMENTO		DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA		
O - ALTERAÇÃO DE NOME:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (judicialmente)		
O - AJUDA DE CUSTO:		COMPROVANTE DE DISPENSAS		
O - EXONERAÇÃO: APARTIR DE ___/___/___		DECLARAÇÃO DE BENS.		
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO. Averbada se separado (a) judicialmente cônjuge – CERTIDÃO DE ÓBITO – filho ou cônjuge.		
O - IDENTIDADE FUNCIONAL:		2 FOTOS 3X4		
O - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE:		CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DOCUMENTO JUDICIAL DE GUARDA.		
O - LICENÇA A ADOTANTE (30 A 120 DIAS)		DOCUMENTO JUDICIAL DE DOAÇÃO ou GURDA (cópia autenticada)		
O - LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)		TESTADO MÉDICO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO AUTENTICADA.		
<input checked="" type="checkbox"/> - LICENÇA PARA INTERSSE PRICULAR:		ATESTADO DO CHEFE IMEDIATO QUANTO A POSSIBILIDADE DO AFASTAMENTO.		
O - PROGRSSÃO FUNCIONAL VERTICAL:		DIPLOMA DO CURSO OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO (portaria de reconhecimento do curso pelo mec) acompanhamento de histórico escolar.		
O - LICENÇA PATERNIDADE (5 DIAS)		CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO.		
O - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:		LAUDO EXPEDIDO PELA MÉDICA DO MUNICÍPIO.		
O - LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO (S) QUINQUÊNIO DE ___/___/___ a ___/___/___		GOZO. O - INICIO EM ___/___/___ TERMINO EM ___/___/___ O data oportuna		CONVIVÊNCIA DO AFASTAMENTO. O - CONCORDO O - DISCORDO CHEFE IMEDIATO

<input type="checkbox"/> - FÉRIAS <input type="checkbox"/> - ABONO PECUNARIO <input type="checkbox"/> - ADICIONAL NOTURNO <input type="checkbox"/> - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> - ANTECIPAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NATALINA <input type="checkbox"/> - CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> - OUTRO (especificar) <i>Sem vencimentos - por mais um (01) ano.</i>	
DATA: <i>29/08/24</i>	ASSINATURA DO REQUERENTE: <i>Juliana Francisca Cardoso de Jesus</i>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 DO CMDCA-PTN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, por meio da Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Chamamento Público nº 01/2024 do CMDCA-PTN, vem publicar o resultado final do presente edital.

ENTIDADE	SITUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESÃ DO DISTRITO DE MOENDA-ADAM Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências (beneficiários: 100 crianças e adolescentes)	1ª CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE- AMBACOV Projeto Construindo o Futuro (beneficiários: 90 crianças e adolescentes)	2ª CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA-AUMCP Projeto Transformação (beneficiários: 90 crianças e adolescentes)	3ª CLASSIFICADA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE EMPREGO E AÇÃO-IDEA Projeto Tesouro Encantado Kids (beneficiários: 60 crianças e adolescentes)	4ª CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA AREINHA-AEA Projeto Gol de Placa (beneficiários: 60 crianças e adolescentes)	5ª CLASSIFICADA

Recomenda-se a emissão de Resolução de aprovação e prosseguimento de termo de fomento com as entidades selecionadas, de acordo com a capacidade e disponibilidade orçamentária do Chamamento Público.

Este resultado final da Seleção dos Projetos realizada pela Comissão Temporária de Seleção de Projetos instituída pela Resolução nº 04/24 de 17 de janeiro de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (CMDCA-PTN), deverá ser publicada no site oficial Prefeitura Municipal.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 29 de fevereiro de 2024.

Comissão Temporária de Seleção de Projetos:

Leidiane da Silva Divino Moura- CMDCA
Marilene dos Santos Brito- CMDCA
Maria José dos Santos- CMDCA
Edirley Leal Félix- CMDCA
Ademilton de Jesus Santos- Conselheiro Tutelar
Aletícia Jesus de Melo- Técnica CFRPTN
Naiane Oliveira- Técnica IDC

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 05/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação dos Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba, a entidades da sociedade civil de atendimento a crianças e adolescentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 402/23 de 23 de Março de 2023.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSC), com registro de programas no CMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14 a serem financiadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Tancredo Neves-BA (FMDCA-PTN).

CONSIDERANDO Parecer Final do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024 do CMDCA-PTN, emitido pela Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) do CMDCA/PTN;

CONSIDERANDO a decisão em assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** os Projetos descritos a seguir, que serão financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba, na forma do Edital de nº 01/2023/CMDCA, aprovado pela resolução CMDCA/PTN Nº. 04/2023, de 21 de março de 2023, todos considerados viáveis após análise da Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS).

01 – Projeto Formação de Atletas de Moenda e Adjacências.

Entidade executora: Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda – ADAM.

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

02 - Projeto Construindo o Futuro.

Entidade executora: Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV.

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

03 – Projeto Transformação.

Entidade executora: Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP.

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001565

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01e reeditada pela 402/23.

04 - Projeto Tesouro Encantado Kids.

Entidade executora: Instituto de Desenvolvimento Emprego e Ação – IDEA

Valor do Projeto: R\$ 90.000,00

Valor financiado pelo FMDCA: R\$ 90.000,00

Art. 2º - CONSIDERAR APTAS a celebração do Termo de Parceria (Fomento) as entidades relacionadas nesta Resolução, cujas documentações, apresentadas conforme Edital 01/2024, foram avaliadas e consideradas regulares pela Comissão Temporária de Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCS).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves- Bahia, 29 de fevereiro de 2024.


JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com.br